



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			Nº 734/2020
<b>INDICAÇÃO</b>			

**AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL**

Indica ao Poder Executivo com cópias à SEPAT a necessidade de implantação do Programa “A Casa é Nossa”, no âmbito do Estado de Rondônia.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c artigo 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo com cópias à SEPAT, a necessidade de implantação do Programa “A Casa é Nossa”, no âmbito do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 25 de maio de 2020.

  
**EYDER BRASIL**  
*Deputado Estadual – PSL*



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			Nº
INDICAÇÃO			

**AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL**

### **JUSTIFICATIVA**

A indicação tem por finalidade a implantação do “Programa A Casa é Nossa” para fins de regularização fundiária por interesse social, no âmbito do Estado de Rondônia.

Eis que, o programa se inicia por meio da elaboração de um dossiê com provas documentais que demonstrem o tempo de moradia do cidadão. Em geral, são contempladas comunidades consolidadas há mais de cinco anos, sendo que cada caso é analisado individualmente, pois não são chanceladas invasões.

O material é registrado em um cartório de Registro de Títulos e Documentos, possibilitando a legalização fundiária das terras e dos imóveis localizados nas comunidades, garantindo justa indenização em casos de desapropriação ou despejo.

Importante destacar que o projeto tem um impacto positivo no número de conflitos judicializados. O Programa foi instituído no Estado de São Paulo por meio do Decreto nº 64.419, de 28 de agosto de 2019 que *“Institui, junto à Secretaria da Habitação, o Programa Nossa Casa e dá providências correlatas”*.

O programa foi desenvolvido pela Dra. Sônia Maria Andrade dos Santos, titular do Cartório do 6º Ofício de Registro e Documentos do RJ, finalista na 16ª edição do Prêmio Innovare, na categoria Justiça e Cidadania, conforme link: <https://www.conjur.com.br/2020-fev-03/projeto-promove-regularizacao-fundiaria-regioes-carentes>.

Há 14 (quatorze) anos o projeto é desenvolvido em comunidades carentes, por meio do Instituto Novo Brasil, sendo que já foram atendidas mais de 6 mil pessoas nas comunidades do Estado do Rio de Janeiro.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			Nº
<b>INDICAÇÃO</b>			

**AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL**

Diante da relevância e do alcance da matéria, espero contar com o apoio dos nobres membros desta Assembleia Legislativa, para a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 25 de maio de 2020.

  
**EYDER BRASIL**  
*Deputado Estadual – PSL*